



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 379, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Helene Barbara Carmen Queiroz, cargo de Psicóloga.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

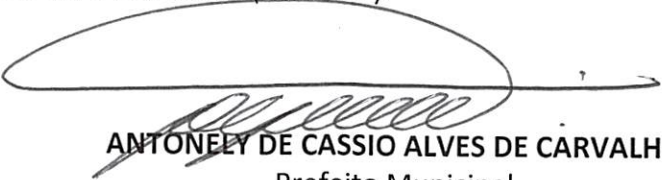
1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ**, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 059.997.869-40, cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **16.7.2015 a 15.7.2016**
- Gozo das férias: **3.7.2017 a 2.8.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Helene Barbara Carmen Queiroz, cargo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 059.997.869-40, cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 16.7.2015 a 15.7.2016
- Gozo das férias: 3.7.2017 a 2.8.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 380, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores, a fim de constituírem a Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E MAQUINÁRIOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO**:

- **PEDRO FAGA**, mecânico, portador da CI-RG nº 3.268.181-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 574.305.869-53.
- **ÉLIO BATISTA DA SILVA**, mecânico, portador da CI-RG nº 001.446.312 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 286.403.739-49.
- **DIRCEU NASCIMENTO**, soldador, portador da CI-RG nº 10/R 1.333.933 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF nº 526.067.679-34.

Art. 2º Os representantes da Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente